

**Plano de ação para o exercício 2024**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

## **1. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA<sup>1</sup>**

**Art. 3º** Compete ao Conselho Municipal de Previdência:

- I. Estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Sistema de Previdência Municipal;
- II. Propor, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA), à política de benefícios;
- III. Deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário da entidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- IV. Decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para a entidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- V. Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária, econômica e financeira dos recursos;
- VI. Apreciar, anualmente, os planos, orçamentos e programas de benefícios e custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- VII. Apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- VIII. Acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- IX. Acompanhar a aplicação da legislação pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- X. Apreciar e aprovar a prestação de contas anual do IPREV MARIANA a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, após a análise e aprovação do Conselho Fiscal;
- XI. Determinar a realizações de inspeções e auditorias;
- XII. Autorizar a contratação de auditores independentes;
- XIII. Autorizar a contratação de instituição financeira oficial para a gestão das reservas técnicas, das exigibilidades relativas aos programas previdenciários e de investimento, dos fundos dos referidos programas, custódia de títulos e valores mobiliários;

---

<sup>1</sup> Texto extraído do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdencia do IPREV MARIANA, disponível no site: [iprevmariana.mg.gov.br](http://iprevmariana.mg.gov.br)

- XIV. Apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva;
- XV. Aprovar as propostas de modernização administrativa e de modificação do Quadro de Pessoal do Instituto;
- XVI. Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;
- XVII. Deliberar sobre os relatórios de atividades e operações realizadas pelo Instituto, publicando a cada 3 (três) meses, seus resultados nos quadros de aviso das sedes do Município e do Instituto;
- XVIII. Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- XIX. Fazer cumprir as determinações legais pertinentes, inerentes à matéria;
- XX. Elaborar, aprovar e atualizar, com maioria absoluta dos membros, seu regimento interno;
- XXI. Elaborar e definir o calendário anual de reuniões do Conselho.

## **2. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – TRIÊNIO 2022/2024**

### **Representantes dos servidores ativos e inativos:**

Titulares	Suplentes
Quéli Madureira Campos Ferrarez ( Presidente)	Anderson Luis Dias
Elói Martins de Melo	Luciana Pyra Ferreira
Mara Lúcia Pereira Carraro	Conceição Aparecida Brandão

### **Representantes do Poder Executivo:**

Titulares	Suplentes
Juvenil Cassiano dos Santos	Ana Cristina do Vale Domingos

### **Representantes do Poder Legislativo:**

Titulares	Suplentes
Vanessa Maria Costa Alves	Karine Siqueira Nunes

### **3. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024**

Em reunião ordinária realizada no dia 22/01/2024, os conselheiros definiram o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2024:

<b>MÊS</b>	<b>Horário: 14h00 DIA</b>
Janeiro	22
Março	06
Maio	08
Julho	03
Setembro	04
Novembro	06

<b>MÊS</b>	<b>Horário: 8h30 DIA</b>
fevereiro	07
Abril	03
Junho	05
Agosto	07
Outubro	02
Dezembro	04

### **4. AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2024**

De acordo com o Regimento Interno, o Conselho de Previdência apresentará o cronograma das reuniões ordinárias a serem realizadas no exercício de 2024, bem como, se responsabilizará, entre outras coisas, pelo acompanhamento das seguintes atividades realizadas pelo Ente e pelo IPREV MARIANA:

- Educação Previdenciária;
- Aprovação do projeto de Reforma da Previdência Municipal;
- Cronograma de férias dos servidores do Instituto;
- Organização das Eleições para composição do Conselho de Previdencia para o proximo exercício;
- Análise dos assuntos urgentes e importantes do Instituto;
- Discussão para criação de gratificação dos órgãos colegiados;
- Participação dos Conselheiros em eventos e congressos para o exercicio de 2024, visando a Educação Previdenciaria continuada;
- Certificação de maioria dos membros do Conselho, conforme legislação vigente;

## **5. ATAS DAS REUNIÕES**

As atas das reuniões serão redigidas pela servidora do IPREV MARIANA, designada pelo Instituto de Previdência e submetidas a leitura e aprovação e assinatura dos presentes.

Todas as atas do Conselho Municipal de Previdência são documentos públicos, que serão devidamente publicadas, podendo ser acessadas a qualquer tempo no site do Instituto, ou seja, [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br)

**Este plano foi elaborado e aprovado por:** Quéli Madureira Campos Ferrarez, Anderson Luis Dias, Elói Martins de Melo, Luciana Pyra Ferreira, Mara Lúcia Pereira Carraro, Conceição, Aparecida Brandão, Juvenil Cassiano dos Santos, Ana Cristina do Vale Domingos, Vanessa Maria Costa Alves, Karine Siqueira Nunes.

Mariana, 10 de janeiro de 2024.